



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3196/2020

31.08.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 123/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. JANETE TAVARES FREIRE FOGAÇA**, portadora do RG sob nº 6.449.045-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 264-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **1º de setembro de 2020 a 29 de novembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2007 a 29.02.2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1759 Pág.: 5A
Data: 03 / 09 / 2020. 

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2089 Pág.: 119
Data: 03 / 09 / 2020. 

DECRETO Nº 000216/20 de 31 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Barracão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barracão e autorização contida na Lei Municipal nº 022244/19 de 20 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACA0
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACA0
13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACA0
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACA0
13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - PROCESSO Nº 058/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h00min (nove) horas, do dia 18 de Setembro de 2020, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e demais legislações aplicáveis, visando à Aquisição de suplementos alimentares para dispensação à pacientes do Município de Barracão/PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço acima indicado, no site: www.barracao.pr.gov.br, ou através do site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.
Barracão/PR, 02 de Setembro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 17 de setembro de 2020, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de um veículo utilitário para atendimento das demandas ocasionadas pelo COVID-19, Portarias 378 e 467/2020, para o Departamento de Assistência Social. Recebimento das propostas: de 08/09/2020, às 08h00min até 17/09/2020, às 08h00min. Abertura das propostas: 17/09/2020, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 17/09/2020, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Bom Jesus do Sul, 01 de setembro de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 18 de setembro de 2020, às 13h30min, que tem por objeto a aquisição de um veículo sedan novo (zero km), primeiro emplacamento, ano modelo 2020/2020 para o Departamento de Saúde. Recebimento das propostas: de 08/09/2020, às 08h00min até 18/09/2020, às 13h00min. Abertura das propostas: 18/09/2020, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 18/09/2020, às 13h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Bom Jesus do Sul, 01 de setembro de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2020 – EMPREGOS PÚBLICOS
PUBLICAÇÃO Nº 006/2020 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO**

Comunica a retomada do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020 e a previsão para aplicação das provas objetivas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A RETOMADA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020.
2. A aplicação das provas objetivas fica prevista para o dia 04 de outubro de 2020 (DOMINGO), no Município de Bom Jesus do Sul.
- 2.1. O edital de confirmação da data da prova objetiva e dos locais de prova será publicado em 22 de setembro de 2020, juntamente com o novo cronograma de todas as etapas do Concurso Público.
3. Destaca-se que, em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores envolvidos na aplicação das provas.
4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Bom Jesus do Sul, 31 de agosto de 2020.
CLAUDERI FARIAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS PÚBLICOS
PUBLICAÇÃO Nº 009/2020 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO**

Comunica a retomada do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020 e a previsão para aplicação das provas objetivas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A RETOMADA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.
2. A aplicação das provas objetivas fica prevista para o dia 04 de outubro de 2020 (DOMINGO), no Município de Bom Jesus do Sul.
- 2.1. O edital de confirmação da data da prova objetiva e dos locais de prova será publicado em 22 de setembro de 2020, juntamente com o novo cronograma de todas as etapas do Concurso Público.
3. Destaca-se que, em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores envolvidos na aplicação das provas.
4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.


Bom Jesus do Sul, 31 de agosto de 2020.
CLAUDERI FARIAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3196/2020 - 31.08.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 123/2020 de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. JANETE TAVARES FREIRE FOGAÇA, portadora do RG sob nº 6.449.045-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 264-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 1º de setembro de 2020 a 29 de novembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2007 a 29.02.2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



DEMOCRATAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Democratas do Município de Dionísio Cerqueira, SC, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convençãois devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Democratas de Dionísio Cerqueira, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 14:00 horas, e término às 12:00 horas, na Av. Washington Luiz, 150, Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Escolha dos candidatos da Democratas de Dionísio Cerqueira aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro;
2. Escolha dos candidatos do Democratas de Dionísio Cerqueira ao cargo de Vereador(a) nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador(a) do Democratas de Dionísio Cerqueira;
5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do Democratas, conforme os termos do Estatuto do Partido;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Dionísio Cerqueira(SC), 01 de setembro de 2020.

CLEITON WEIZENMANN
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Democratas de Dionísio Cerqueira



O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRANSITO BOM
VOCE QUE FAZ
Tribuna Regional

Resolução nº 10**Mandirituba, 01 de Setembro de 2020**

Aprova credenciamento de 01 ESF e 01 ESB no Posto Elsie de Assis, aplicação de recursos financeiros da covid-19 e adesão ao Programa Saúde na Hora

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 008/93

Considerando a Resolução 1192/2017 emitida pela SESA PR

Resolve:

Art. 1º Aprovar através de votação credenciamento de 01 ESF e 01 ESB a serem vinculadas ao Posto de Saúde Elsie de Assis Cnes 0017787, conforme solicitação do Ofício n 43/2020;

Art. 2º Aprovar através de votação o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do COVID 19 no total de R\$1.103.585,00 conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º Adesão ao Programa Saúde na Hora no Posto de Saúde Elsie de Assis conforme termo de adesão do gestor apresentado pela secretaria de saúde.

Cordialmente,

LAODICÉIA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do CMS - Mandiritu

Publicado por:

Mariely Taise Santos

Código Identificador:B591CF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 327 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Mandirituba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária, Alessandra Clemente RG. nº 9.527.916-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestora do Convênio firmado entre o Município de Mandirituba e o Instituto Água e Terra, e como Fiscal fica Designado o funcionário José Carlos de Oliveira, RG. nº 7.330.237-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe da Divisão de Saneamento Rural, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mandirituba, 31 de Agosto de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal de Mandirituba

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:5D59E03F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3196/2020 - 31.08.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 123/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. JANETE TAVARES FREIRE FOGAÇA**, portadora do RG sob nº 6.449.045-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 264-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **1º de setembro de 2020 a 29 de novembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2007 a 29.02.2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisoni

Código Identificador:E9C5AE38

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3197/2020 - 31.08.2020

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 131/2020 de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAULETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de **02 de setembro de 2020 até 1º de março de 2021** por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 131/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 02.09.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisoni

Código Identificador:E5EA47E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 004/2018